

A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

ALVES, Daniele Sayuri Fuzita ¹ SCHWERTNER, Isadora Minotto Gomes ²

O Estado veda que os indivíduos façam, por assim dizer, o que chamamos de "justiça com as próprias mãos". Ao contrário, assume a função de prestar a tutela jurisdicional, julgando os conflitos existentes por meio da aplicação das leis aos casos concretos. Nesse quesito, não há dúvidas de que a resolução de conflitos institucionalizados tem seu espaço mais do que consolidado. No entanto, há que se falar hoje sobre o papel da mediação como uma alternativa contemporânea para a solução de conflitos. O presente trabalho visa então, por meio de pesquisa bibliográfica sobre o tema, explanar sobre esse método e seus objetivos, defendendo-o como alternativa para resolução de diferentes tipos de lides. A mediação, como procedimento, objetiva auxiliar as partes envolvidas em um conflito para que possam administrá-lo pacificamente e chegarem a uma conclusão por elas próprias. É o mediador, uma pessoa capacitada e neutra que utiliza de técnicas específicas de escuta, de análise e definição de interesses que auxiliam a comunicação entre as partes, que serve como ponte de comunicação e flexibilização de posições entre os sujeitos em conflito, visando que eles próprios encontrem soluções eficazes para si mesmos. A mediação então se torna interessante por levar as partes a uma solução mais adequada e escolhida pelos envolvidos, não apenas decidida por um terceiro. Em casos de rompimento de vínculo marital, por exemplo, se mostra como alternativa interessante de resolução da lide, por propiciar também que interesses de caráter emocional surjam de forma mais clara e sejam resolvidas, diminuindo, muitas vezes, manifestações de violência que geram danos morais e psicológicos aos envolvidos, e também a perpetuação de um processo judicial que pode ser desgastante.

Palavras-chave: Mediação; Resolução de Conflitos; Solução Alternativa.

¹ Acadêmica do curso de Direito – Centro Universitário UDC.

² Professora do curso de Direito – Centro Universitário UDC. E-mail: isadora.schwertner@udc.edu.br.